

Política Nacional de Educação Ambiental

Diretoria de Educação Ambiental

Secretaria Executiva

Ministério do
Meio Ambiente



Órgão Gestor da PNEA

Ministério do Meio Ambiente

Diretoria de Educação Ambiental

Ministério da Educação

Coordenação Geral de Educação Ambiental

Definição de Diretrizes Nacionais

Articulação, Coordenação e Supervisão

planos, programas e projetos
financiamento

Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA

CIEAs

CNI, CNC e CNA

CGT, CUT e Força Sindical

ABONG

OAB

ANAMMA

SBPC

CONAMA

CNE

UNDIME

IBAMA

ABI

ABEMA

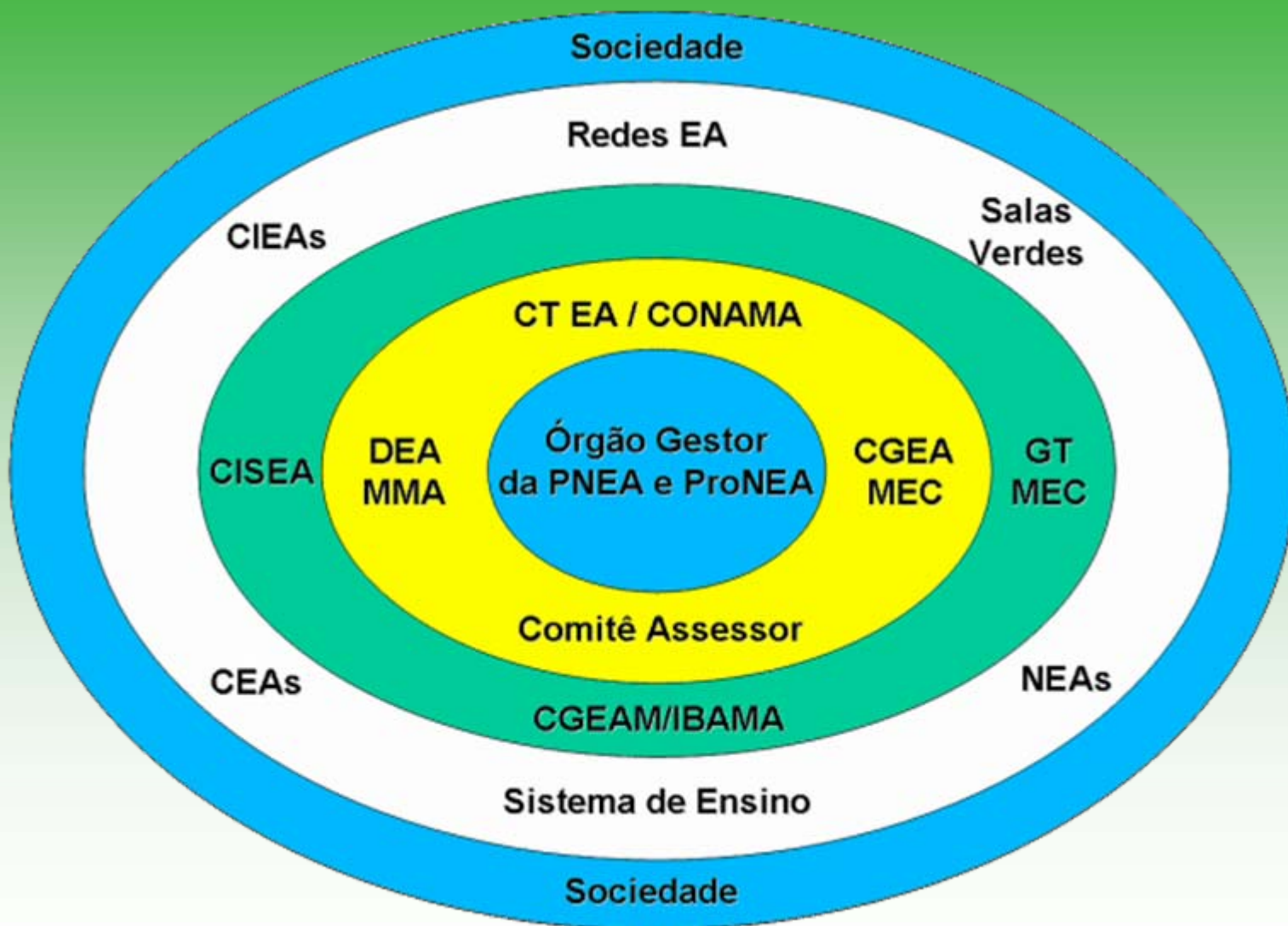
Convidados Especiais

RUPEA

FBOMS

REBEA

Coordenação da PNEA



Implementação da PNEA

Órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, das instituições de ensino, dos órgãos públicos da União, estados, Distrito Federal e municípios, envolvendo entidades não-governamentais, de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Lógica Federativa

Descentralização Institucional e Espacial

Papel Subsidiário do Estado

Política Nacional de Educação Ambiental

*“Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem **valores** sociais, conhecimentos, habilidades, **atitudes** e competências voltadas para a **conservação do meio ambiente**, bem de uso comum do povo, essencial à sadia **qualidade de vida e sua sustentabilidade**.”*

*Art. 2º A educação ambiental é um **componente essencial e permanente da educação nacional**, devendo estar presente, **de forma articulada**, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.*

Princípios e Objetivos da PNEA

“Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

*I - o enfoque **humanista, holístico democrático, e participativo**;*

*II - a concepção do **meio ambiente em sua totalidade**, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;*

*III - o **pluralismo** de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;*

*IV - a vinculação entre a **ética**, a educação, o trabalho e as práticas sociais;*

Princípios e Objetivos da PNEA

V - a garantia de **continuidade e permanência do processo educativo**;

VI - a **permanente avaliação crítica** do processo educativo;

VII - a **abordagem articulada** das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à **pluralidade e à diversidade individual e cultural**”.

Princípios e Objetivos da PNEA

“ **Art. 5º** São objetivos fundamentais da educação ambiental:

*I - o desenvolvimento de uma **compreensão integrada do meio ambiente** em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;*

*II - a garantia de **democratização** das informações ambientais;*

*III - o estímulo e o fortalecimento de uma **consciência crítica** sobre a problemática ambiental e social;*

*IV - o incentivo à **participação** individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;*

Princípios e Objetivos da PNEA

V - o estímulo à **cooperação** entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da **cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade** como fundamentos para o futuro da humanidade”.

Se propõe a estabelecer um diálogo de saberes, valorizando a **dimensão afetiva dos processos educativos...**

... de contrução de conhecimento, desenvolvimento de habilidades, atitudes éticas e comportamentos...

... voltados para a formação do **sujeito crítico**, contextualizado histórica, social e politicamente, que permitam ao indivíduo a análise crítica da sua realidade socioambiental...

... possibilitando que ele empreenda **ações transformadoras.**

Educação Ambiental

Crítica, Popular e Emancipatória

**Instrumento para o Enfrentamento e Superação da Crise
Socioambiental**

O (A) Educador(a) Ambiental

Pode ser entendido como...

...agente local de sustentabilidade ou
agente socioambiental ou
animador socioambiental...

...na medida em que problematiza, provoca, anima, age e intervém em determinado contexto socioambiental com uma intencionalidade educacional emancipatória, na perspectiva da construção da sustentabilidade de seu território.

Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA (2002)

Missão

A educação ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis com pessoas atuantes e felizes em todo o Brasil.

Diretrizes

Transversalidade e interdisciplinaridade

Descentralização

Sustentabilidade socioambiental

Democracia e participação social

Fortalecimento dos Sistemas de Meio Ambiente e Educação

Linhas de Ação

Gestão e planejamento da Educação Ambiental no país

Formação de Educadoras(es) Ambientais

Comunicação para Educação Ambiental

Inclusão da Educação Ambiental nas Instituições de Ensino

Monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de Educação Ambiental

Fortalecimento e Parcerias

NEAs – IBAMA

CIEAs

Redes de Educação Ambiental

Programa Nacional de Enraizamento da Educação Ambiental

Panorama

20 estados possuem **CIEAS** e 7 estão em processo de criação.

Algumas CIEAs estão em fase de revisão de seu Decreto e/ou Regimento Interno (democráticas e participativas).

16 estados possuem **Programa Estadual de Educação Ambiental**.

5 estados possuem **Política Estadual de Educação Ambiental**.

14 estados possuem **Rede de Educação Ambiental**.

27 estados possuem Conselho Estadual de Meio Ambiente, porém, apenas 5 deles possuem **Câmara Técnica de Educação Ambiental** permanente.

Programa Nacional de Educomunicação Socioambiental

Objetivos

Mapeamento da comunicação socioambiental brasileira;

Apoio às Redes de Comunicação Ambiental;

Promover a produção interativa e a veiculação de programas e campanhas de EA para mídia massiva;

Implantar o sistema virtual de canais de rádio e TV;

Prover estruturas de produção popular de comunicação ambiental, destacando a radiodifusão educativa;

Pesquisar e oferecer metodologias e subsídios para elaboração de programas estaduais e municipais de educomunicação socioambiental;

Promover a formação de educadores socioambientais.

Programa Nacional de Educomunicação Socioambiental

**Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental
SIBEA**

Canal EA.NET

Chamada Educação Ambiental no Ar
DEA/MMA e Radiobrás

16/05 a 11/08/2006

Objetivos

Difusão de informações ambientais

Estimular a implantação de espaços interativos que dinamizem processos de Educação Ambiental

Articulação e integração de projetos, programas e ações em sua localidade

Conexão com processos regionais e nacionais

200 Salas Verdes distribuídas em 25 estados

Processo Seletivo Sala Verde 2006

150 Salas Verdes nos 27 estados

Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis

Educadoras(es) de várias instituições que atuam em processos formativos no campo da Educação Ambiental e da Educação Popular...

... implementam políticas públicas de gestão e educação ambiental...

... participam da elaboração de políticas públicas nos contextos onde atuam e articulam políticas de formação de outros Ministérios e setores.

Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis

Projeto Político Pedagógico

Marco Conceitual

Concepção de sociedade e ser humano, princípios, valores e ética

Marco Situacional

Diagnóstico socioambiental e educacional do contexto no território

Marco Operacional

Planejamento de estratégias e ações

4 Processos Educacionais

1. Educação através de Estruturas e ações Educadoras

Salas Verdes, NEAs, Escolas...

2. Educação em Foros e Coletivos

CIEAs, Redes, Conselhos, Coletivos Jovens, COM-VIDA ...

3. Educomunicação Socioambiental

Comunicação de massa, SIBEA, EA.NET, Redes...

4. Formação de Educadoras(es)

Processos formativos

Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis

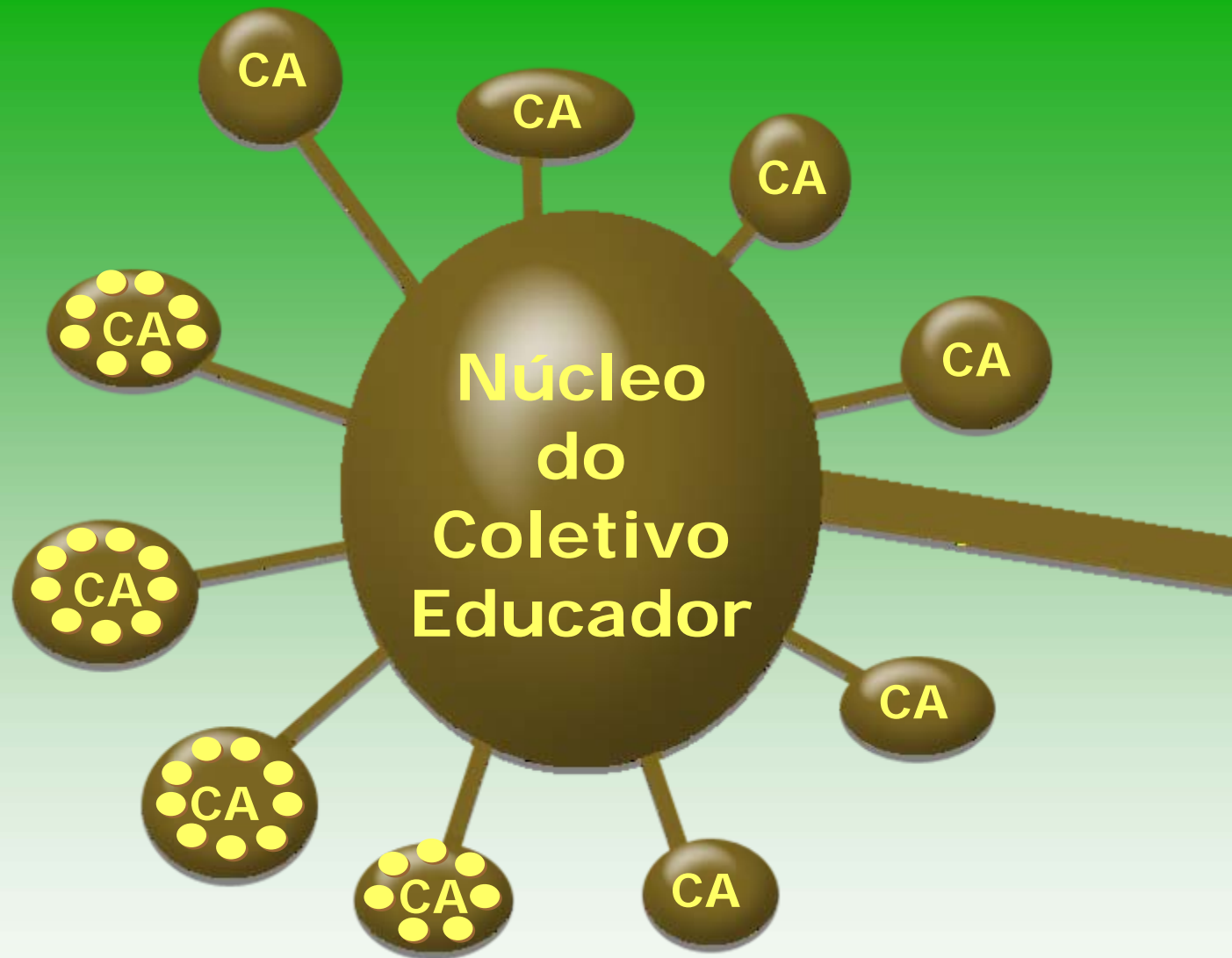
Instrumento para a incumbência da sociedade na PNEA

“Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

...

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.”

Instância Pedagógica e Política



As Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida são animados pelos educadores ambientais dos Coletivos Educadores

**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Diretoria de Educação Ambiental**

Esplanada dos Ministérios
Bloco B - 5º andar
CEP: 70068-900 - Brasília / DF - Brasil
Tel.: (61) 4009-1207 / Fax: (61) 4009-1757
educambiental@mma.gov.br

www.mma.gov.br/educambiental
JACQUELINE MARTINS GOMES
jacqueline.gomes@mma.gov.br
Fone: (61) 4009-1470

